

AGRO GALAXY
AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 21.240.146/0001-84 - NIRE 35300489543

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2024

Ficam os senhores acionistas do AgroGalaxy Participações S.A. ("Companhia") convocados, na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para se reunirem na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") da Companhia, a ser realizada em 29 de abril de 2024, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio da Plataforma Digital Ten Meetings ("Plataforma Digital"), para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: I - **Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Exame, discussão e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia contendo as Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Anual Resumido e Parecer do Comitê da Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (b) Exame, discussão e deliberação acerca do Relatório da Administração e respectivas Contas dos Administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (c) Aprovação da destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (d) Aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2024. II - **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Alteração do número de membros e ratificação da composição do Conselho de Administração da Companhia; (b) Eleição de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, em mandato unificado com os demais membros, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024; (c) Aprovação da criação do Plano de Incentivos Baseados em Ações da Companhia; e (d) Reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir as disposições da Lei das S.A. em seu artigo 31. **1. Documentos à disposição dos Acionistas.** O Manual de Participação dos Acionistas com as orientações detalhadas para participação na AGOE ("Manual de Participação dos Acionistas"), a Proposta da Administração ("Proposta"), bem como todos os documentos e informações pertinentes relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no website da Companhia (<https://ri.agrogalaxy.com.br/>), bem como nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), conforme previsto na Lei das S.A. e na Resolução CVM 81. **2. Participação dos acionistas na AGOE.** A AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação dos acionistas (por si, seus representantes legais ou procuradores) somente poderá ocorrer: (a) **via Boletim de Voto a Distância ("Boletim")**, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do Boletim e do Manual de Participação dos Acionistas, que podem ser acessados nos websites da Companhia (<https://ri.agrogalaxy.com.br/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br); e (b) **via Plataforma Digital**, nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (i) simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, votar na AGOE, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. **3. Participação na AGOE via Plataforma Digital.** Poderão participar da AGOE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores. Os acionistas que desejarem participar da AGOE por meio da Plataforma Digital, deverão acessar o link <https://assembleia.ten.com.br/462814838> e realizar seu cadastro com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização da AGOE (ou seja, **até o dia 27 de abril de 2024**), o qual deverá ser devidamente realizado anexando os documentos indicados no Manual para Participação dos Acionistas. Os acionistas e procuradores, quando efetuarem os cadastros, receberão um e-mail informando que a Companhia irá avaliar a solicitação de cadastro. Em caso de aprovação, os acionistas e procuradores receberão uma confirmação por e-mail de que o cadastro foi aprovado. Em caso de rejeição, receberão um e-mail explicando o motivo da rejeição e, se for o caso, orientando como podem fazer a regularização do cadastro. Após cadastrado, o procurador terá um ambiente virtual, "Painel de Representantes", que também é acessado através da Plataforma Digital. Nesse ambiente ele pode acompanhar a situação da aprovação de cada representado, bem como atualizar suas documentações, o acessa com o login e senha previamente cadastrado. **Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto.** A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notarização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada dos documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou espanhola para representação do acionista, bastando o envio de cópia simples em arquivo (.pdf) das vias originais de tais documentos através da Plataforma Digital, conforme indicado acima. A Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico (i.e., procurações assinadas digitalmente sem qualquer certificação digital). **4. Participação via Boletim.** Os Boletins poderão ser enviados pelos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme disposto no Boletim. **5. Informações para participação e votação na AGOE.** Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGOE, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim, constam no Manual para Participação dos Acionistas, na Proposta, e demais documentos disponíveis nos websites da Companhia (<https://ri.agrogalaxy.com.br/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

São Paulo/SP, 28 de março de 2024.
Sebastian Marcos Popik
Presidente do Conselho de Administração

